



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE
DIRETORIA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

N.º e Título do PROJETO		
PROJETO OEI BRA06/005 “A Educação como Fator de Coesão Social”.		
Natureza do Serviço	Modalidade/Nº vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto – 2 vagas	Brasília/DF
Objetivo da Contratação		
Seleção e contratação de consultoria (pessoa física) para a prestação de serviços técnicos especializados visando subsidiar a SECAD na implementação de estratégias que visem apoiar tecnicamente o desempenho de projetos de fomento à leitura para jovens e adultos, bem como realizar estudos de avaliação de resultados sobre o implemento de ações de fomento à leitura para neoleitores com mais de 15 anos de idade.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas da Educação de Jovens e Adultos		
Cargo do Supervisor		
Coordenadora-Geral de Formação e Leitura		

1. Justificativa

Em 2003, o Ministério da Educação instituiu o Programa Brasil Alfabetizado visando à universalização da alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos. No âmbito do Programa, diversas ações são desenvolvidas com o objetivo de constituir uma política pública de educação de jovens e adultos que dê conta de promover a elevação da escolaridade de expressiva parcela da população brasileira.

Além da oferta de classes de alfabetização, o MEC vem investindo, e planeja investir mais fortemente, em ações que promovam a continuidade dos egressos do Programa, seja por meio do encaminhamento do aluno para as redes de Educação de Jovens e Adultos, seja por intermédio de políticas de livro e leitura. São iniciativas que visam a democratizar o acesso à leitura, constituir um acervo bibliográfico literário adequado a jovens e adultos neoleitores e criar uma comunidade de leitores.

Tendo em vista o atendimento a estes objetivos, foi formulada uma série de estratégias de ação incluindo, entre outros: mapeamento e incentivos à criação de espaços de leitura; articulação e criação de redes de acesso e disponibilidade de materiais de leitura; seleção de publicações específicas para jovens e adultos; concurso de novos textos específicos para neoleitores; formação de mediadores de leitura, apoio financeiro a projetos de fomento a leitura, outros.

Diante do exposto, faz-se necessária à contratação de um especialista com experiência teórico-prática na área de gestão, monitoramento e execução de projetos educacionais relacionados à avaliação de atividades, projetos ou programas de fomento à leitura, com vistas a subsidiar a SECAD no monitoramento do desempenho de projetos de fomento à leitura para jovens e adultos, bem como realizar estudos de avaliação de resultados sobre as ações de fomento à leitura para os neoleitores com mais de 15 anos de idade acompanhados.

2. Vinculação com o PRODOC

2.1 Resultado

Resultado 1.1. Diagnóstico realizado, com a identificação da demanda nacional por políticas educacionais, o levantamento e análise de boas práticas nacionais e internacionais nas áreas prioritárias de: a) Inclusão educacional da população prisional e b) Juventude, violência e a vida escolar, Educação Ambiental e ações de políticas de incentivo à leitura

2.2 Atividades

ATIVIDADE 1.1.2 - Análise de dados secundários relacionados às áreas “a” e “b” supracitadas incluindo ações de Incentivo a Leitura nas Prisões.

Atividade 1.5 – Elaboração dos relatórios parciais de diagnóstico, com levantamento e análise das boas práticas nacionais e internacionais nas áreas a e b descritas na relação de atividades;

Atividade 1.6 – Elaboração dos relatórios finais de diagnóstico.

3. Atividades e Produtos esperados

3.1 Atividades e Produto 1:

Atividades

- a) Analisar características, objetivos propostos, metas, ações e resultados esperados dos projetos de fomento à leitura apoiados, em 2008 e 2009, por meio da Resolução/ FNDE / CD / N° 44 de 16 de Outubro de 2008,
- b) Realizar levantamento e analisar os procedimentos e mecanismos utilizados para monitoramento dos projetos de fomento à leitura.
- c) Construir o fluxo de informações para monitoramento dos Projetos.
- d) Elaborar proposta de correção e aperfeiçoamento do fluxo.
- e) Construir uma proposta para monitoramento das ações de leitura;
- f) Consolidar as informações em um plano de monitoramento

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de Plano de monitoramento com vistas à melhoria do desempenho dos Projetos de Fomento a Leitura apoiados pelo MEC, por meio da RESOLUÇÃO/FNDE/CD/N° 44 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, nos anos:

- 1 – projetos apoiados em 2008
- 2 – projetos apoiados em 2009

OBS: Cada um dos consultores contratados será responsável pelos projetos de um ano específico, 2008 e 2009. Assim, cada um entregará um produto diferenciado, a partir da análise do período determinado.

3.3 Atividades e Produto 2:

Atividades

- a) Elaborar instrumento para monitoramento da implementação dos projetos;
- b) Pré-testar o instrumento de campo elaborado a partir de uma amostra definida em conjunto com a Diretoria de Políticas da Educação de Jovens e Adultos/DPEJA;
- c) Validar a versão final do instrumento.

Produto 2. Documento técnico contendo instrumento de monitoramento, validado, acerca da implementação dos projetos de leitura apoiados, por meio da RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 44 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, nos anos:

- 1 – projetos apoiados em 2008
- 2 – projetos apoiados em 2009

OBS: Cada um dos consultores contratados será responsável pelos projetos de um ano específico, 2008 e 2009. Assim, cada um entregará um produto diferenciado, a partir da análise do período determinado.

3.4 Atividades e Produto 3:

Atividades

- a) Orientar a equipe da DPEJA quanto à aplicação da versão final do instrumento de campo;
- b) Analisar as informações coletadas;
- c) Construir diagnóstico do monitoramento dos projetos de fomento à leitura.

Produto 3: Documento técnico contendo diagnóstico do monitoramento dos projetos de fomento à leitura apoiados, por meio da RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 44 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, nos anos:

- 1 – projetos apoiados em 2008
- 2 – projetos apoiados em 2009

OBS: Cada um dos consultores contratados será responsável pelos projetos de um ano específico, 2008 e 2009. Assim, cada um entregará um produto diferenciado, a partir da análise do período determinado.

4. Prazo

O trabalho da consultoria deverá ser executado no prazo máximo de 09(nove) meses.

5. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria, por consultor, incluindo-se os encargos e taxas, está estimado em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma de atividades abaixo:

PRODUTOS	VALOR (EM R\$)	Data da entrega
PRODUTO 1 - Documento técnico contendo proposta de Plano de monitoramento com vistas à melhoria do desempenho dos Projetos de Fomento a Leitura apoiados pelo MEC, por meio da RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 44 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, nos anos: 1 – projetos apoiados em 2008 2 – projetos apoiados em 2009 *	12.500,00	0195 de abril de 2010

<p>PRODUTO 2 - Documento técnico contendo instrumento de monitoramento, validado, acerca da implementação dos projetos de leitura apoiados, por meio da RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 44 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, nos anos:</p> <p>1 – projetos apoiados em 2008 2 – projetos apoiados em 2009</p> <p>*</p>	14.500,00	130 de julho de 2010
<p>PRODUTO 3 - Documento técnico contendo diagnóstico do monitoramento dos projetos de fomento à leitura apoiados, por meio da RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 44 DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, nos anos:</p> <p>1 – projetos apoiados em 2008 2 – projetos apoiados em 2009</p> <p>*</p>	10.000,00	10 de novembro de 2010
TOTAL	37.000,00	

*** OBS:** Cada um dos consultores contratados será responsável pelos projetos de um ano específico, 2008 e 2009. Assim, cada um entregará um produto diferenciado, a partir da análise do período determinado.

6. Perfil do Consultor

Nível de instrução: Graduação em ciências sociais ou sociais aplicadas ou ciências humanas.

Experiência profissional anterior:

- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em desenvolvimento de atividades/pesquisas relacionadas a monitoramento de projetos sociais e/ou educacionais; ou
- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em desenvolvimento atividades relacionadas à gestão ou supervisão de projetos sociais e/ou educacionais.

7. Comissão de Seleção

Dênia Freitas de Oliveira – SIAPE: 1281258
Monalisa Ogliari – SIAPE: 1514232
Regina Malheiros Santos Ribeiro – SIAPE: 1721564

8 – Local de Trabalho:

O consultor desempenhará as atividades previstas neste Termo de Referência em Brasília-DF.

9 - Número de vagas:

2(duas) vagas:

- 1 1 (um) consultor para atender aos projetos de 2008
- 2 .1 (um) consultor para atender aos projetos de 2009

10. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência - não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

11. Processo de seleção:

O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular e 2ª fase - entrevista.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília participarão do processo de seleção por meio de entrevista por telefone.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo que residam em Brasília – DF deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica (autenticados) por Sedex, no prazo de até 2 (dois) dias, após a entrevista por telefone.

Brasília, 20 de janeiro de 2010.

À DPEJA, para conhecimento e aprovação do Termo de Referência.

Carmen Isabel Gatto
Coordenadora-Geral

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador Geral de Planejamento e Gestão da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.

Brasília, 20 de janeiro de 2010.

Jorge Luiz Teles da Silva
Diretor de Políticas da Educação de Jovens e Adultos

Aprovo o presente Termo de Referência.

Brasília, 20 de janeiro de 2010.

Ivan Carlos Ferreira Lima
Coordenador do Projeto